



**MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO CEARÁ
PROMOTORIA DE JUSTIÇA DA COMARCA DE JAGUARETAMA**

Ofício nº 073/2016/PJJTMA

Jaguaretama/CE, 26 de julho de 2016.

A (o) Senhor(a),
Assessor(a) de Comunicação do Ministério Público-CE - ASCOM
Rua Assunção, nº 1.100 - José Bonifácio
CEP 60050-011 – Fortaleza/CE

ASSUNTO: Envio de Portaria de Conversão para publicação.

Senhor(a) Assessor(a),

A par de cumprimentá-lo(a), encaminho a Vossa Senhoria cópia da Portaria nº 06/2016, em anexo, referente à conversão do PP nº 001/2015 em Inquérito Civil Público nº 005/2016, para a devida publicação no site do Ministério Público-Ce, nos termos do artigo 20, Parágrafo 2º, II, da Resolução 036/2016 do OECPJ.

Atenciosamente,


IGOR CALDAS BARAÚNA RÊGO
Promotor de Justiça

**Rua Riacho do Sangue, 786, Centro, Jaguaretama/CE
CEP: 63.480-000 Tel.: (88) 3576-1558**



ESTADO DO CEARÁ
MINISTÉRIO PÚBLICO
PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE JAGUARETAMA

PORTARIA Nº 06/2016/PJJTMA
INQUÉRITO CIVIL PÚBLICO Nº 005/2016

O MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO CEARÁ, através da Promotoria de Justiça da Comarca de Jaguaretama/CE, por meio do Promotor de Justiça que esta subscreve, com fundamento nos art. 127, caput, e art. 129, incisos III e IX, da Constituição Federal, art. 25, inciso IV, da Lei Federal nº 8.625/93 e art. 114, inciso IV, da Lei Complementar Estadual nº 72/2008;

CONSIDERANDO que incube ao Ministério Público a defesa do patrimônio Público e social, da moralidade e da eficiência administrativas, do meio ambiente e outros interesses difusos e coletivos, na forma do Art. 129, III, da Constituição da República e da Lei. 8.625/93;

CONSIDERANDO que compete ao Ministério Público a promoção de inquérito civil e ação civil pública para proteção do patrimônio público e social nos interesses da coletividade;

CONSIDERANDO a recomendação nº 003/2014, da Corregedoria Geral do Ministério Público, que recomenda a análise de todos os procedimentos administrativos e preparatório de inquérito civil público em tramitação há mais de 180 (cento e oitenta) dias, procedendo-se a conversão em inquérito civil público, ao arquivamento ou ao ajuizamento da ação civil pública cabível;

CONSIDERANDO que foi instaurada no âmbito desta Promotoria de Justiça o **Procedimento Preparatório nº 001/2015** para apurar denúncia formulada pela Câmara Municipal de Jaguaretama acerca de fraude realizada nos processos licitatórios para aquisição de merenda escolar do município de Jaguaretama, no ano de 2015, e que já decorreu o prazo de 180 (cento e oitenta) dias sem que as informações e os documentos coletados fossem suficiente para formar um juízo razoável de convicção sobre as irregularidades apuradas, sendo necessária a continuação de novas diligências.

RESOLVE converter o presente Procedimento Preparatório no **INQUÉRITO CIVIL PÚBLICO nº 005/2016**, com fulcro no disposto no art. 25, Parágrafo 4º, da Resolução nº 036/2016-OECPJ, determino, para tanto:

- 1 - Autue-se e registre-se em livro próprio e sistema apropriado;
- 2 - Comunique-se à Corregedoria Geral, ao Conselho Superior do Ministério Público do Estado do Ceará e ao Centro de Apoio Operacional respectivo remetendo-lhes, cópia da presente Portaria;
- 3 - Encaminhe-se cópia da presente Portaria à Secretaria-Geral da PGJ para publicação no Diário Oficial de Justiça;
- 4 - Fica nomeado o servidor Darcirio Bandeira Gomes, Técnico Ministerial, para exercer as funções de secretário no presente procedimento;
- 5 - Após, voltem os autos conclusos para novas providências.

Jaguaretama/CE, 26 de julho de 2016.


IGOR CALDAS BARAÚNA RÉGIO
Promotor de Justiça